



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

**EDITAL**

**Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (lei dos compromissos e pagamentos em atraso);

2 – Deliberou, por maioria, aprovar a aquisição de serviços de auditoria externa, verificando-se a seguinte votação:

15 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares;

4 votos contra, sendo: 3 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Grupo Municipal do BE;

12 abstenções, sendo: 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD/PPM, 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho.

3 – Deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento e remodelação da rede ARP do cemitério de Sobrado, Campo e Sobrado, autorização para elaboração do estudo pelos serviços camarários;

4 – Deliberou, por unanimidade, aprovar o Conselho Municipal de Educação – Mandato autárquico 2013/2017.

Valongo, 3 de março de 2014

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

---

**(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)**